



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 - FUNJEAM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 - FUNJEAM, que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM** e a empresa **LEX EDITORA S.A.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM**, sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.301.769/0001-09, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **LEX EDITORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o NIRE nº 43300069524, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.160.768/0001-17, estabelecida na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, à Rua Dezoito de Novembro, nº 423, conjunto 203, Bairro: Navegantes, CEP: 90.240- 040, neste ato representada pela Sra. **MARLENE DE FÁTIMA IMHOFF**, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2023/000026482-00, doravante referido apenas por **PROCESSO**, e o despacho autorizador exarado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do TJAM no mencionado **PROCESSO**, sujeitando-se o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, na presença das testemunhas adiante nominadas é celebrado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 - FUNJEAM**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato 003/2023-FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses**, relativo à prestação dos serviços de acesso ilimitado à Plataforma Jurídica Magister Net e Biblioteca Digital LEX, para até 100 (cem) usuários simultâneos, para atender o Tribunal de Justiça do Amazonas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo nº 003/2023-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, **a contar de 31 de janeiro de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor do presente termo aditivo é de **R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais)**, correspondendo ao valor global.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904019, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), **Nota de Empenho 2024NE0000013**, de 02/01/2024 no valor de **R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo assinado pelos representantes das partes, **CONTRATANTE E CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo:

Manaus/AM, 17 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

CONTRATANTE

Documento assinado eletronicamente

Sra. **MARLENE DE FÁTIMA IMHOFF**

Representante Legal da Empresa Lex Editora S.A.

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado eletronicamente

ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO

Assistente Judiciário TJAM

Documento assinado eletronicamente

KARLA BEATRIZ LIMA PINTO

Apoio Operacional TJAM



Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge, Desembargadora de Justiça**, em 17/01/2024, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE DE FATIMA IMHOFF, Usuário Externo**, em 17/01/2024, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Beatriz Lima Pinto, Servidor**, em 18/01/2024, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO, Servidor**, em 18/01/2024, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1390198** e o código CRC **DB0CF8E4**.
